

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E ELETROPORTÁTEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS COMUNITÁRIOS, UNIDADE ACOLHEDORA E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.**

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos se justifica face ao interesse público em equipar adequadamente a Fundação Municipal Crê-Ser e seus setores vinculados, a fim de manter os serviços da fundação, com equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais.

A aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS e ELETROPORTÁTEIS os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. Os Equipamentos abrangidos serão necessários para atender as demandas das Unidades de atendimento da Fundação Municipal Crê-Ser (Núcleos e Unidade Acolhedora), e ainda suprir eventuais demandas dos equipamentos antigos e obsoletos que possuem alto custo nos processos de manutenções. Os quantitativos estão previstos são para atender aos diversos Núcleos Comunitários da Fundação Municipal Crê-Ser. Foram considerados ainda quantitativos para atender, além dos 10 Núcleos já existentes (Sion, Promorar, Cidade Nova, Tanquinho, Loanda, Nova Monlevade, Santa Cruz, Boa Vista, Vila Tanque e Metalúrgico) em João Monlevade, a Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES, VALOR ESTIMADO E QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	UND:	QTD.:	R\$ UNIT. ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO
1	<b>APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE</b> – Android 13 ou superior, One UI 5.1 ou superior, processador chip Exynos 1380 ou superior, tela de no mínimo 6.3" e máximo 6.7", copo de Alumínio com a parte de trás em vidro, Níveis de zoom óptico, 128 GB ou superior, Certificação IP67 ou superior, NFC, no mínimo 8 GB, Sensor de Impressão digital, Bluetooth v5.2, Wi-fi 802,11 a/b/g/n/ac/ax ou superior, Rede 5G, Dual SIM compatível com SIM card, Nano SIM e eSIM, Conexão USB Type C, Homologado pela ANATEL, Tela Super AMOLED ou superior. garantia de no mínimo 12 meses; película de vidro e capa de proteção que atenda a marca e modelo do aparelho.	UND	2	<b>1.917,40</b>	<b>3.834,80</b>

2	<b>APARELHO TELEFONICO C/ TECLAS/ CHAVE</b> design moderno e memoria para ate 14 números desenvol casa e escritório tipos de campainha: 03 volumes e melodias tecla mudo tecla flash programável (100 e 250 ms) tecla rediscar tecla pausa dimensões (lxaxp=16x20 5x6cm)	UND	5	<b>103,98</b>	<b>519,90</b>
3	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS – 2 TORNEIRAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• duas torneiras inox disponíveis na face frontal</li> <li>• termostato automático e interno; capacidade de refrigeração de fornecer de no mínimo 300 copos de 200ml por hora;</li> <li>• Classe III: Filtra 75% das partículas com dimensão acima de 10 micra</li> <li>• Classe C I: Reduz acima de 75% do cloro livre</li> <li>• sistema de refrigeração é formado por compressor com potência de 1/8 de CV e condensador, ambos refrigerados por ventilador elétrico grau de proteção elétrica IPX0 – Classe I – Plugue com pino terra</li> <li>• gabinete em chapa de aço inox escovado – 6 mm</li> <li>• proteção elétrica IPX0 – Classe I – Plugue com pino terra</li> <li>• reservatório interno em polietileno, com capacidade volumétrica de 100 litros, serpentina interna de aço inox 304, sendo este conjunto revestido por poliuretano expandido</li> <li>• Dimensões aproximadas, em centímetros, sem embalagem são: alt.165; larg.54; prof.54, e 42kg de peso</li> <li>• Pingadeira abaulada / removível</li> <li>• Vir com acessórios originais de fábrica (mangueira de polietileno atóxica, já conectada ao aparelho; e 1 adaptador de rosca de 1/2" para conexão da mangueira com a rede hidráulica)</li> </ul> Voltagem: 127v	UND	4	<b>3.154,20</b>	<b>12.616,80</b>
4	<b>CAIXA AMPLIFICADA DE SOM MINI TORRE</b> caixa amplificada profissional de alta qualidade de som. Rádio FM. Áudio MP3/WMA/FM. Conexão USB, SD, Aux. Iª AVIN e MIX out. Conectividade: Bluetooth Balanceamento completo de som (graves, médio e agudos). Conector para instrumento musical elétrico e microfone. Bateria interna recarregável podendo durar de 2 a 8 horas. Amplia. Bem. De 100W máx. Vox/Rec. 2xVHF microfones Bass & treble controles MIC VOL/Encho/delay/Contour controle de volume de música. MIC & Line inputs, MP3 & IPOD inputs sensibilidade: 99 dB Rango de frequência 35 Hz – 20 KHz. Energia/Voltagem 110v (ou bivolt) – 240 Vac/50-60 Hz máx. Potência: 800W. Display: LCD LD alfanumérico 2 microfones sem fio, cabo para energia, cabo carregador veicular, suportes para microfones e 2 baterias 9 volts para os microfones inclusos. Alças e rodinhas para transporte. Peso aprox. 20 kg. Tamanho aproximadamente 15" (polegadas). Garantia: mínimo de 12 (doze).	UND	5	<b>1.548,40</b>	<b>7.742,00</b>
5	<b>FERRO DE PASSAR ROUPA A SECO, METÁLICO PRETO</b> Material base: alumínio. Voltagem: 127 V. Dimensões aproximadas do item C x L: 24C x 12,5L centímetros. Controle de temperatura frontal. Com 7 níveis de temperatura para cada tipo de tecido, clássica pintura cromada. Seletor com 7 níveis de temperatura para escolha do tipo de tecido. Cabo anatômico com giro 360°. Comprimento aproximado do cabo elétrico (m): 1.70	UND	5	<b>185,79</b>	<b>928,95</b>

6	<b>FOGAO INDUSTRIAL 04 QUEIMADORES COM FORNO</b> bocas no tamanho de no mínimo 30 x30, pressão a gás glp ( botijao), grelhas em ferro fundido 30 x30 cm; 02 queimadores simples 9,5 cm e 02 duplos 13 cm, bandeja coletora de resíduo corpo em aço inox 430, tampa do forno em aço inox 430, medidas aprox. montado : altura : 80 cm , largura : 74 cm profundidade: 83 cm, medidas aprox. internas do forno em aço inox 430 : altura : 31 cm , largura : 45 cm, profundidade 59 cm , 87 litros. entrega e montagem: por conta do fornecedor. garantia mínima de 12 meses.	UND	5	<b>2.361,74</b>	<b>11.808,70</b>
7	<b>FORNO INDUSTRIAL A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO - 90</b> cm; laterais, frente e teto externo em aço inox; vestimento interno: em aço galvanizado; cavalete: em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; isolamento: em lã de rocha; queimadores: com sistema de gaveta, em aço tubular, com regulador de entrada de ar para chamas perfeitas; bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada; pedra refratária para altas temperaturas; abertura do vidro: tipo guilhotina, com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; grelha reforçada por câmara: peso: 55 kg. consumo de gás: máximo por câmara (glp): 1,07 kg/h; potência calorífica: 12200 kcal/h aproximadamente: medida interna aproximada: altura: 27 cm; largura: 80 cm; profundidade: 60 cm. medida do forno aproximada: largura: 92 cm; altura total com os pés: 125 cm; altura total com a porta aberta: 151 cm; profundidade: 64,5 cm. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	1	<b>2.758,67</b>	<b>2.758,67</b>
8	<b>GELADEIRA, 127 VOLTS, MINIMO DE 400 LTS</b> , duas portas com refrigerador, no mínimo 03 prateleiras de vidro, contendo portas latas, porta ovos, porta garrafas, iluminação interna, bivolt, medidas aprox. largura: 62cm, altura: 185cm, profundidade: 75,5cm, garantia 12 meses.	UND	1	<b>4.314,00</b>	<b>4.314,00</b>
9	<b>LAVADORA DE ROUPAS COM CAPACIDADE DE 16KG NA COR BRANCA</b> , com abertura na tampa superior, com visor transparente, com selo procel, eficiência energética A, voltagem 110V, cor branca, painel eletrônico , com cesto, pés niveladores, dispenseres individuais; garantia do fornecedor 12 meses, dimensões aproximadas do produto : 103,7 x 66,5 x 73 cm	UND	1	<b>3.008,43</b>	<b>3.008,43</b>
10	<b>LAVADOURA TANQUINHO 16 KG</b> ; painel de controle manual; sistema de lavagem agitação 03 níveis de água, programas de lavagem enxague, molho, delicado, dia a dia, molho, jeans, muito sujo, desligamento automático ; timer analógico, lavagem econômica com reaproveitamento de água, ciclo rápido, diluição anti-manchas, motor com protetor térmico	UND	1	<b>651,67</b>	<b>651,67</b>
11	<b>LIQUIDIFICADOR - BIVOLT, CERTIFICADO PELO INMETRO</b> mínimo de 1.200 w de potência, velocidade: 5 + pulsar; copo e tampa em San Cristal resistente com <u>Capacidades aproximadas</u> : Capacidade Total: 3L, Capacidade Útil: 2L; <u>lâmina</u> : 6 lâminas removíveis; <u>Dimensões aproximadas do produto</u> : Altura: 41cm, Largura: 16,5cm, Profundidade: 18cm. <u>Itens Inclusos</u> : 1 unidade motora; 1 copo; 1 tampa; 1 sobre tampa; 1 manual e 1 garantia. <u>RPM (máx.)</u> : 23000 rpm. Garantia 12 meses.	UND	8	<b>398,75</b>	<b>3.190,00</b>

11	<p><b>TELEVISOR SMART TV LED DE 50 POLEGADAS COM OS REQUISITOS MÍNIMOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- tamanho útil da tela: 50 (cinquenta) polegadas;</li> <li>- resolução nativa da tela: uhd 4k (3840x2160 pixels)</li> <li>- aspecto: wide screen, 16:9;</li> <li>- taxa de atualização nativa: 60 hz;</li> <li>- alimentacao elétrica: bivolt automática, 127v/220v;</li> <li>- conexões mínimas: 03 (três) entradas hdmi; 01 (uma) entrada de áudio pc Conector padrao p2; 01 (uma) porta usb; 01 (uma) porta de rede; 01 (uma)</li> <li>- Interface interna de rede wifi.</li> <li>- não serão aceitos interfaces wifi externos (ex: dongle);</li> <li>- áudio: potência mínima de 20 watts em 02 (dois) canais (som estéreo);</li> </ul> <p><b>- FUNCIONALIDADES:</b></p> <p>Conversor de tv digital integrado. Capacidade de conexao a rede local e internet via porta de rede e Wifi; Capacidade de navegação na internet; Navegador de internet nativo integrado; capacidade de espelhamento de smartphone para tv; Capacidade de operar como monitor de computador;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- não serão aceitos uso de aparelhos externos à tv;</li> <li>- a empresa deverá fornecer conjuntamente com o televisor, um Suporte de parede universal compatível com o televisor a ser adquirido</li> <li>- acessórios: controle remoto, pilhas, cabo de força e manual em Português, suporte para mesa e parafusos incluídos;</li> <li>- garantia de no mínimo de 12 (doze) meses.</li> </ul>	UND	3	<b>2.945,60</b>	<b>8.836,80</b>
12	<p><b>VENTILADOR DE PAREDE MODELO 60 CM COR PRETO</b></p> <p>especificações : potencia mínima de 170 W. RPM mínima: 1.430; tensão bivolt velocidade regulável equipado com fusível térmico de segurança dimensões : diâmetro da grade : 600 mm diâmetro da hélice :530 mm peso: 3 53. Hélice: mínimo de 3 pás; inclinação vertical ajustável e grade giratória removível; Acompanha chave de controle deslizante de velocidade sendo o mínimo de 3 velocidades</p>	UND	15	<b>429,78</b>	<b>6.446,70</b>

#### 4. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;

4.2. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;

4.3. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo;

4.4. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo e na Autorização de Fornecimento;

4.5. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;

4.6. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;

4.8. Entregar as quantidades solicitadas pela Fundação Crê-Ser, acompanhados de documento de controle e documento Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado, responsabilizando-se exclusividade por todas as despesas relativas ao fornecimento.

## 5 DA ENTREGA, LOCAL E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

5.1. A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após recebimento da autorização de fornecimento ou autorização de empenho, contados da solicitação via telefone, ou email, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante /contratado e acatado pelo solicitante;

## 6. VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência durante um período de 06 (seis) meses.

## 7- DA GARANTIA

Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses do tempo de vencimento na ocasião da entrega.

## 8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado gestor da ata de registro de preço e fiscal do contrato, como representante da Fundação Municipal Crê-Ser para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Fundação Municipal Crê-Ser ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. O representante da Fundação Municipal Crê-Ser anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos responsáveis eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4. Fiscal e Gestor da Ata de registro de Preços / Contrato:

**Fiscal do Contrato:** Robertt Moreira

**Gestor do Contrato:** Nádia Cota Guimarães

**Autoridade Competente:** Helenita Pinto Melo Lopes

## 9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Liquidação acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (transferência eletrônica ou Boletão), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota de Liquidação, Nota Fiscal ou Fatura quando o fiscal do contrato e/ou comissão de recebimento de materiais e/ou ato equivalente atestar a entrega definitiva do objeto da autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota de Liquidação ou Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Fundação Municipal Crê-Ser.

## 10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A aplicação de sanções observará o procedimento previsto nos caputs e dispositivos dos artigos 156, ao 163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

10.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Fundação Municipal Crê-Ser, observado o princípio da proporcionalidade. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual.

## 11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação Municipal Crê-Ser, no exercício de 2025, como segue:

### 11.1 Descrição: **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ACOLHEDORA**

**Dotação Orçamentária:** 03002001.0824308052.126

**Fichas:** 22 e/ou 27

**Fontes de Recurso:** 1500

### 11.2 Descrição: **MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS COMUNITÁRIOS**

**Dotação Orçamentária:** 03002001.0824308052.128

**Fichas:** 40 e/ou 45

**Fontes de Recurso:** 1500

### 11.3 Descrição: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Dotação Orçamentária:** 03002001.0824308042.125

**Fichas:** 07 e/ou 15

**Fontes de Recurso:** 1500

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A contratada deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas;

12.2. A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência;

12.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021.

12.4. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

**Nádia Cota Guimarães**  
**DIRETORA INTERINA**  
**Fundação Municipal Crê-Ser**